



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

Biênio 2021/2022
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 336 DE 22 DE JULHO DE 2022.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Campinópolis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições de seu cargo, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando o cumprimento do quinquênio para concessão de Licença Prêmio, conforme previsto no art. 93º, §1º, da Lei Complementar n.º 001/1993, (*Estatuto Servidores*);

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Licença Premio no período de **22/07/2022 a 20/08/2022**, sendo o quinquênio de **01/02/2013 a 31/01/2018**, a Sr^a. **Gasparina Aparecida dos Reis Freitas**, funcionaria Efetiva no cargo de Escriurária, lotada junto a secretaria de Administração da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se.

Campinópolis-MT, 22 de Julho de 2022.

Antonio Rodrigues
ANTONIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO

Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 22/07/2022 a 20/08/2022 em 22 de Julho de 2022 em Campinópolis-MT
[Assinatura]
Responsável